

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2009, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Zélia Aristides de Carvalho, ocupante do cargo de Presidente da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaity – FACAI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

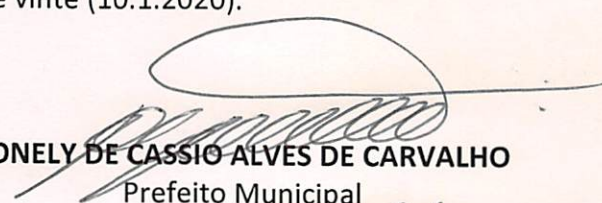
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, **ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 4.339.307-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 551.224.269-53, ocupante do cargo de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020**, com direito ao gozo no período de **13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020 (30 dias)**.

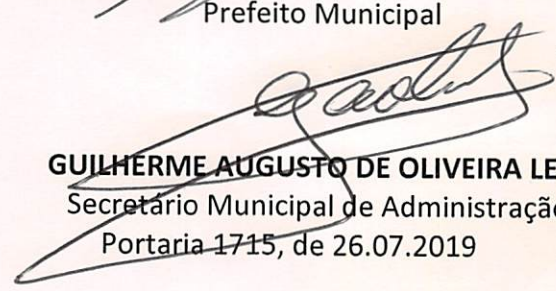
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10.1.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.07.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2009, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Zélia Aristides de Carvalho, ocupante do cargo de Presidente da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti – FACAI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO, portadora da CI-RG nº 4.339.307-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 551.224.269-53, ocupante do cargo de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI - FACAI**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, com direito ao gozo no período de 13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10.1.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.07.2019